



# Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

Lei nº 96  
de 22/06/1956

## PROJETO DE LEI

12/56

DATA: 29 de maio de 1956

SÚMULA: Abertura de Crédito Especial, destinado ao pagamento de gratificação mensal, ao Zelador do Campo de Aviação desta Cidade.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros), destinado ao pagamento de gratificação, ao Zelador do Campo de Aviação desta Cidade.

Artº 2º - A gratificação de que trata o artigo anterior, será paga na base de Cr\$500,00 (Quinhentos Cruzeiros) mensais, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Artº 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 29 de maio de 1956

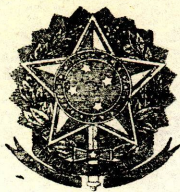
*Dall'Oglio*  
Dr. Ernesto Dall'Oglio  
PREFEITO MUNICIPAL

A SANÇÃO  
Sala das Sessões, 15/6/1956  
2ª Sec. - (Presidência)  
Presidência

Ordem do dia da Sessão do dia 8 de junho de 1956. Extraordinária.  
Lê-se: Projeto de Lei nº 96, de 1956, que autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) para pagamento de gratificação mensal ao zelador do campo de aviação desta cidade.  
Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) para pagamento de gratificação mensal ao zelador do campo de aviação desta cidade.  
Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) para pagamento de gratificação mensal ao zelador do campo de aviação desta cidade.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 1956

PROVADO EM 39 DISCUSSÃO  
unanimidade APROVADO EM 29 DISCUSSÃO  
unanimidade



# Câmara Municipal de Toledo

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### P A R E C E R    Nº 19/56

Assunto: Abertura de Crédito Especial, destinado ao pagamento de gratificação mensal, ao Zelador do Campo de Aviação desta cidade.

Autor: Executivo

Havendo esta Comissão feito um minucioso estudo com referência ao Projeto de lei nº 12/56, de autoria do Poder Executivo, referindo-se a abertura de Crédito Especial, destinado ao pagamento de gratificação mensal, ao Zelador do Campo de Aviação desta Cidade, nada encontrou esta Comissão que contrariasse ou ferisse dispositivos legais.

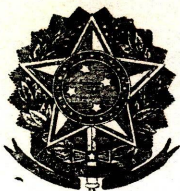
Pelo acima exposto é esta Comissão de  
**P A R E C E R**  
que o mencionado projeto seja aprovado pela Ilustrada Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em 8 de junho de 1956.

A COMISSÃO.

*Waldi Winstler*  
*Schmitt*

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 8 de junho de 1956  
João Maria da Silva  
PRESIDENTE.



# Câmara Municipal de Toledo

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R Nº 10/56

Assunto: Abertura de Crédito Especial, destinado ao pagamento de gratificação mensal, ao Zelador do Campo de Aviação desta Cidade.

Autor: Executivo.

Tendo esta Comissão feito um detalhado estudo referente ao projeto de lei de autoria do Poder Executivo, abrindo um Crédito Especial, destinado ao pagamento de gratificação mensal, ao Zelador do Campo de Aviação desta Cidade, achou boa e louvável a atitude assumida pelo Executivo, ao confeccionar dito projeto. É justo que se conceda a gratificação solicitada, em vista do elevado custo de vida, motivo pelo qual, aludida gratificação, virá auxiliar grandemente aquêle abnegado Zelador do nosso Campo de Aviação.

Pelo que acima ficou enunciado, é esta Comissão de

### P A R E C E R

que o projeto em foco, seja aprovado pela Colenda Câmara.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em  
14 de junho de 1956.

A COMISSÃO

*Armigsteri*  
*Wilibaldo Finkler*

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

por unanimidade  
Sala das Sessões, 15 / 6 / 1956

Ordeirunsky  
PRESIDENTE.

P. Secretário

PL 012/1956  
AUTORIA: Poder Executivo

